LEI N.º 1613, DE 08 DE OUTUBRO DE 2008 .

"Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas"

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores de São João de Meriti aprova e eu Sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.805.000,00 (Dois milhões, oitocentos e cinco mil reais) em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
P.T.: 15001.1030100492.099

33.90.39.04.16 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 548	R$ 2.805.000,00
	Total da Suplementação	R$ 2.805.000,00

Art.2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
P.T.: 15001.1030100402.072

33.90.30.07.16 – Gêneros Alimentícios	fls. 511	R$	20.000,00
33.90.33.00.16 – Passagens e Despesas c/Locomoção	fls. 512	R$	10.000,00
33.90.39.04.16 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 513	R$	19.000,00
44.92.52.00.16 – Equipamentos e Material Permanente	fls. 514	R$	3.000,00

P.T.: 15001.1030100412.085

33.90.30.03.16 – Medicamentos	fls. 515	R$	110.000,00
33.90.30.04.16 – Mat.Odont.Hosp.Ambul e Laborat.	fls. 516	R$	5.000,00
33.90.30.16.16 – Material de Expediente	fls. 517	R$	10.000,00
33.90.30.22.16 – Material de Limpeza	fls. 518	R$	5.000,00
33.90.33.00.16 – Passagens e Despesas c/Locomoção	fls. 520	R$	10.000,00
33.90.39.03.16 – Locação de Imóveis	fls. 521	R$	30.000,00
33.90.39.04.16 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 522	R$	6.000,00
44.90.52.00.16 – Equipamentos e Material Permanente	fls. 524	R$	90.000,00

P.T.: 15001.1030100491.194			
33.90.39.04.16 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 763	R$	30.000,00
44.90.52.04.16 – Veículos	fls. 537	R$	95.000,00
P.T.: 15001.1030100491.228			
44.90.52.00.16 – Equipamentos e Material Permanente	fls. 538	R$	152.000,00
P.T.: 15001.1030100492.080			
33.90.30.03.16 – Medicamentos	fls. 539	R$	300.000,00
P.T.: 15001.1030100492.083			
33.90.30.03.16 – Medicamentos	fls. 540	R$	100.000,00
P.T.: 15001.1030100492.089			
33.90.30.03.16 – Medicamentos	fls. 541	R$	20.000,00
P.T.: 15001.1030100492.098			
33.90.30.99.16 – Outros Materiais	fls. 544	R$	50.000,00
33.90.39.04.16 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 545	R$	130.000,00
33.90.47.00.16 – Obrigações Tribut.e Contributivas	fls. 546	R$	10.000,00
44.90.52.00.16 – Equipamentos e Material Permanente	fls. 547	R$	20.000,00
P.T.: 15001.1030100492.100			
33.90.39.04.16 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 550	R$	50.000,00
P.T.: 15001.1030100492.101			
31.90.92.00.16 – Despesas de Exercícios Anteriores	fls. 552	R$	30.000,00
33.90.30.03.16 – Medicamentos	fls. 554	R$	5.000,00
33.90.30.05.16 – Gás	fls. 556	R$	10.000,00
33.90.30.22.16 – Material de Limpeza	fls. 766	R$	20.000,00
44.90.51.00.16 – Equipamentos e Material Permanente	fls. 561	R$	15.000,00
P.T.: 15001.1030100501.165			
33.90.14.14.16 – Diárias no Pais	fls. 563	R$	30.000,00
33.90.30.99.16 – Outros Materiais	fls. 564	R$	20.000,00
33.90.33.00.16 – Passagens e Despesas c/Locomoção	fls. 565	R$	12.000,00
33.90.36.03.16 – Outros Serviços / Pessoa Física	fls. 566	R$	25.000,00
33.90.39.04.16 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 567	R$	25.000,00
P.T.: 15001.1030100502.249			
33.90.30.04.16 – Mat.Odont.Hosp.Ambul.e Laborat.	fls. 574	R$	155.000,00

P.T.: 15001.1030100501.250			
33.90.39.04.16 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 577	R$	15.000,00
44.90.52.04.16 – Veículos	fls. 579	R$	60.000,00
P.T.: 15001.1030100501.251			
33.90.39.04.16 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 580	R$	80.000,00
P.T.: 15001.1030100501.252			
33.90.39.04.16 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 581	R$	50.000,00
P.T.: 15001.1030100792.138			
44.90.52.00.16 – Equipamentos e Material Permanente	fls. 584	R$	20.000,00
P.T.: 15001.1030101342.160			
33.90.14.14.16 – Diárias no Pais	fls. 743	R$	2.000,00
33.90.30.16.16 – Material de Expediente	fls. 745	R$	3.000,00
P.T.: 15001.1030101351.320			
33.90.30.04.16 – Mat.Odont.Hosp.Ambul.e Laborat.	fls. 748	R$	80.000,00
44.90.52.00.16 – Equipamentos e Material Permanente	fls. 750	R$	60.000,00
P.T.: 15001.1030101362.161			
33.90.30.16.16 – Material de Expediente	fls. 753	R$	2.000,00
33.90.30.99.16 – Outros Materiais	fls. 754	R$	2.000,00
33.90.35.00.16 – Serviços de Consultoria	fls. 755	R$	2.000,00
33.90.39.04.16 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 756	R$	2.000,00
44.90.52.00.16 – Equipamentos e Material Permanente	fls. 757	R$	5.000,00
P.T.: 15001.1030101371.322			
33.90.30.16.16 – Material de Expediente	fls. 758	R$	5.000,00
44.90.52.04.16 – Veículos	fls. 761	R$	30.000,00
P.T.: 15001.1030300652.073			
33.90.30.07.16 – Gêneros Alimentícios	fls. 605	R$	11.000,00
33.90.32.00.16 – Material de Distribuição Gratuita	fls. 606	R$	5.000,00
33.90.39.04.16 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 608	R$	20.000,00
33.90.39.04.16 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 609	R$	7.000,00
44.90.52.04.16 – Veículos	fls. 610	R$	40.000,00
P.T.: 15001.1030300662.075			
33.90.30.04.16 – Mat.Odont.Hosp.Ambul e Laborat.	fls. 612	R$	5.000,00
P.T.: 15001.1030500492.096			
33.90.30.99.16 – Outros Materiais	fls. 616	R$	40.000,00

33.90.39.04.16 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 617	R$	130.000,00
44.90.52.00.16 – Equipamentos e Material Permanente	fls. 618	R$	10.000,00
P.T.: 15001.1030500522.146			
33.90.14.14.16 – Diárias no Pais	fls. 620	R$	5.000,00
33.90.30.04.16 – Mat.Odont.Hosp.Ambul e Laborat.	fls. 621	R$	50.000,00
33.90.30.16.16 – Material de Expediente	fls. 622	R$	70.000,00
33.90.33.00.16 – Passagens e Despesas c/Locomoção	fls. 624	R$	8.000,00
33.90.39.04.16 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 625	R$	30.000,00
44.90.52.04.16 – Veículos	fls. 627	R$	8.000,00
P.T.: 15001.1030500522.147			
33.90.30.04.16 – Mat.Odont.Hosp.Ambul.Laborat.	fls. 628	R$	12.000,00
33.90.30.16.16 – Material de Expediente	fls. 629	R$	20.000,00
P.T.: 15001.1030500522.148			
33.90.30.04.16 – Mat.Odont.Hosp.Ambul.e Laborat.	fls. 633	R$	20.000,00
33.90.30.16.16 – Material de Expediente	fls. 634	R$	60.000,00
33.90.39.04.16 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 635	R$	12.000,00
44.90.52.00.16 – Equipamentos e Material Permanente	fls. 636	R$	4.000,00
P.T.: 15001.1030500522.149			
33.90.30.04.16 – Mat.Odont.Hosp.Ambul.e Laborat.	fls. 638	R$	22.000,00
33.90.30.07.16 – Gêneros Alimentícios	fls. 639	R$	55.000,00
33.90.30.99.16 – Outros Materiais	fls. 641	R$	20.000,00
44.90.52.00.16 – Equipamentos e Material Permanente	fls. 643	R$	20.000,00
44.90.52.04.16 – Veículos	fls. 644	R$	30.000,00
P.T.: 15001.1030500522.150			
33.90.30.11.16 – Raticidas	fls. 645	R$	20.000,00
33.90.39.04.16 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 646	R$	10.000,00
33.90.30.99.16 – Outros Materiais	fls. 647	R$	5.000,00
44.90.52.00.16 – Equipamentos e Material Permanente	fls. 649	R$	8.000,00
P.T.: 15001.1030500582.127			
33.90.39.04.16 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 650	R$	8.000,00
	Total da Anulação	R$	2.805.000,00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UZIAS SILVA FILHO
PREFEITO